



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.308/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 28.05.2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 18:30 horas. Na Sessão estavam presentes nove Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Jorge Alan Souza, Belonir Vendruscolo - PP, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Giovanni Sarturi - MDB, Raul Pazuch da Silva - PSDB e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti - PDT, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, passou para ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 050/2024 DATA DE PROTOCOLO: 20/05/2024 - DISPÕE SOBRE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 57/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. PROJETO DE LEI Nº 051/2024 DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2024 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.444, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. Foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº 58/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL. Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário